

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

A JUSTIÇA FEDERAL É COMPETENTE PARA O PROCESSO E JULGAMENTO DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, DESDE QUE O BEM USUCAPIENDO CONFRONTE COM IMÓVEL DA UNIÃO, AUTARQUIAS OU EMPRESAS PÚBLICAS FEDERAIS.

EMENTA

O PROCESSO E JULGAMENTO DE AÇÃO POSSESSÓRIA RELATIVA A TERRENO DO DOMÍNIO DA UNIÃO, AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS FEDERAIS, SOMENTE SÃO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, QUANDO DELA PARTICIPAR QUALQUER DESSAS ENTIDADES COMO AUTORA, RÉ, ASSISTENTE OU OPOENTE.